

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros – SP
Cep: 05422-030

0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



Regulamento

Concurso “Gente que Faz”

1. Concurso Cultural: “Gente que Faz” é um concurso organizado pela TerraCycle do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.920.714/0001-71, com sede na Rua Rafael de Marco, 300, Pq Industrial das Oliveiras, Taboão da Serra – SP. Por favor, leia-os atentamente antes de participar.

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento e assemelhadas, e não é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo que dispõe o artigo 30 do Decreto nº 70.951/72 e, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria 422/13 do Ministério da Fazenda.

2. Participantes: Participam do Concurso todos os times de coleta cadastrados e ativos no site da TerraCycle Brasil (www.terracycle.com.br) pessoas físicas, maiores de 13 anos, ou pessoas jurídicas, residentes no Brasil (para fins deste Regulamento, "Participantes", "Participante" ou "Times de Coleta") que enviarem um depoimento legível sobre projetos e ações em prol do meio ambiente desenvolvidos, juntamente com alguns registros de autoria própria, como fotos (mínimo de 3 fotos) e vídeos (não obrigatório), por meio do e-mail sac@terracycle.com.br. É imprescindível que as fotos, bem como os vídeos cumpram os seguintes requisitos: estejam nítidos, não sejam repetidos e registrem com clareza as ações desenvolvidas. Funcionários, estagiários, contratados e pessoas com ligações oficiais, assim como suas famílias imediatas, da TerraCycle do Brasil, suas afiliadas e quaisquer representantes ou agências, ou outras pessoas com conexões profissionais com o Concurso, não estão qualificadas para participar. A



participação neste Concurso não está vinculada à aquisição onerosa de qualquer produto ou serviço.

3. Prazos do Concurso: O Concurso terá início às 00h00, horário oficial de Brasília - DF (UTC-3), do dia 1 de agosto de 2017 e terminará às 23h59 UTC-3 do dia 31 de agosto de 2017. Somente os materiais enviados dentro do período descrito, irão participar do concurso “Gente que Faz”.

4. Inscrição: Concorrerão aos prêmios apenas os times de coleta que preencherem as condições descritas acima (2) e mandarem fotos, vídeos e depoimentos no período indicado (3).

5. Seleção dos beneficiados: A comissão julgadora da TerraCycle irá avaliar os seguintes aspectos: tipo do projeto/ação, quantidade de pessoas impactadas e qualidade do material visual e escrito (2).

6. Premiação: O prêmio consiste em 2.000 pontos bônus para os primeiros cinco times que enviarem os materiais e 500 pontos aos demais participantes que enviarem o material completo(*). Além da pontuação automática, a comissão julgadora selecionará os 3 (três) melhores projetos, considerando os seguintes aspectos: tipo de ação/iniciativa, quantidade de pessoas impactadas e qualidade do material visual e escrito:

- 1º lugar: **50.000** pontos bônus + prêmio especial + composição para matéria jornalística + publicação na fanpage da TerraCycle + certificado
- 2º lugar: **20.000** pontos bônus + prêmio especial + certificado
- 3º lugar: **10.000** pontos bônus + prêmio especial + certificado

(*)Os pontos somente serão creditados após a validação dos materiais pela comissão julgadora.



7. Disposições Gerais:

7.1 Os candidatos inscritos neste concurso autorizam a TerraCycle do Brasil, bem como a seus patrocinadores e apoiadores, a veicular o seu nome, imagem e som de voz, para fins de publicidade em geral.

7.2 A premiação fica condicionada à veracidade das informações fornecidas pelos participantes.

7.3 A TerraCycle do Brasil poderá, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude ou ilegalidade.

7.4 A TerraCycle do Brasil poderá alterar as datas previstas por motivos de força maior, tendo o compromisso de comunicar as alterações aos participantes por meio deste regulamento.

7.5 A participação neste concurso implica a aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

7.6 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma irrecorrível pela TerraCycle do Brasil.

8. Desvinculação: Se quaisquer disposições deste Regulamento forem consideradas inválidas ou inexecutáveis, as disposições remanescentes continuarão válidas e executáveis nos limites permitidos por lei.

9. Casos omissos: Quaisquer casos omissos do presente Regulamento ou dúvidas suscitadas pelos Participantes serão resolvidos por uma comissão julgadora formada por indicação da TerraCycle do Brasil, que determinará a solução para o caso ou responderá a questão suscitada.

10. Alterações: O presente Regulamento poderá ser alterado pela TerraCycle sem aviso prévio, caso sejam necessárias complementações ou alterações ao Concurso, com que os times de coleta concordam desde já.

TerraCycle do Brasil
Rua Cláudio Soares, 72
Pinheiros – SP
Cep: 05422-030

0800.8921.038
sac@terracycle.com.br
www.terracycle.com.br



11. Dúvidas: Quaisquer dúvidas ou questionamentos quanto ao Concurso, tais como dúvidas sobre inscrição, recebimento do prêmio, entre outras, poderão ser solucionadas através do email sac@terracycle.com.br e/ou pelo telefone 0800-8921-038.

12. Aceite: Ao participar do presente Concurso, o time de coleta e seu responsável declaram e aceitam expressamente receber e-mails com informações sobre o Concurso, a partir dos dados cadastrados.

13. Regulamento: O presente Regulamento estará disponível no site da TerraCycle do Brasil (<http://www.terracycle.com.br>).